INDICAÇÃO Nº CM 999/2017

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado esta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Galileu Teixeira de Machado, solicitando que seja estudado a possibilidade de envio de Projeto de Lei que trata sobre a prorrogação para término de construção de sede própria nos imóveis doados pelo Município à Sociedade dos Surdos de Divinópolis - SSDIV, conforme consta na Lei Municipal nº 7.363/11.

Justificativa

A presente solicitação visa que o Executivo Municipal envie Projeto de Lei afim de prorrogar para fins de término de construção de sede própria nos imóveis doados pelo município de Divinópolis à Sociedade dos Surdos de Divinópolis – SSDIV, conforme consta na Lei Municipal 7.363/2011, especificamente em seu Art. 2º, § 2º. Tal pedido justifica-se em função da instituição precisar de mais prazo para o término das obras de sua sede. Desta forma, pedimos a V. Exa. que atenda nossa indicação, enviando o Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Divinópolis, 6 de julho de 2017

VEREADOR EDSON SOUSA
PMDB
LÍDER DO EXECUTIVO